

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO

PARCEIRO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete – APAE Alegrete – CNPJ nº 89.510.051/0001-77

OBJETO: *Oferecer escolaridade especializada, na modalidade de educação especial, a 25 (vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica – Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais).*

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando ao final o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE: 11 de dezembro de 2017

Certifico, para os devidos fins, que transcorreu o prazo de 5 (cinco) dias previstos no art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014¹ sem que tenha sido apresentada impugnação à Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para o projeto suprarreferido.

Em anexo, comprovante da publicação da justificativa no site da Prefeitura Municipal de Alegrete.

Alegrete, 18 de dezembro de 2017.


CLENIPAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

¹ Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público: (...) § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

APAE Alegrete - Parceria 03

- 01 - Plano de Trabalho - APAE Alegrete - Parceria 03 (Publicado em 11/12/2017 13:00h)
- 02 - Memorando_SEC_812_2017 - Justificativa da Parceria (Publicado em 11/12/2017 13:01h)
- 03 - Memorando_GAB_PREF_406_2017 - Parceria 03 - APAE Alegrete (Publicado em 11/12/2017 13:01h)
- 04 - Parecer_PGM_1076_2017_Parceria03 - APAE Alegrete (Publicado em 11/12/2017 13:01h)
- 05 - Justificativa - Inexigibilidade_Parceria03_APAE - Abertura de prazo para impugnação - 5 dias (Publicado em 11/12/2017 13:01h)